

ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPER. TENORIO BATISTA LIMA, S/N - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 00.454.708/0001-50

JULHO/2025

DECRETO FINANCEIRO 8/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e das outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 252 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

1011 Câmara Municipal
2002 Manutenção dos Serviços Administrativos
33993000 - 15009000 Outros Serviços de Terceira - Pessoas Jurídicas

	20.000,00
Soma da Ação:	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
Total Geral:	20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1011 Câmara Municipal
2002 Manutenção dos Serviços Administrativos
33993000 - 15009000 Material de Consumo

	20.000,00
Soma da Ação:	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
Total Geral:	20.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Inhambupe, Estado Da Bahia 30 de julho de 2025.


EDILSON DA ROCHA SILVA
Mat.163